

na publicação.

Exatidão Municipal de Maranguinhã,
em 19 de Janeiro de 1961.

Exatidão Municipal

Secretaria Municipal de Cultura
Secretário

Lei nº 186

(Simula: Depressão de
setor, etc.)

A Câmara Municipal de Mar-
anguinhã, eleita e promulgada a seguir-
te

- Lei -

Artº 1º - Ficam aprovadas as contas
do Exatidão Municipal, referentes aos
mês de Dezembro de 1959 e Janeiro a
Dezembro de 1960, e Janeiro a Setembro
de 1961.

Artº 2º - Devem-se as despesas
com o contrato.

Câmara Municipal de Maranguin-
hã, Estado de Paraná, em 18 de Outubro
de 1961. = (19-10-1961)

(a): João Antônio de Souza
Presidente
Constituição

(a): (Anexo) (Anexo)
1º Secretário.

Exatidão Municipal
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário

Lei nº 187.

A Câmara Municipal de Maranguinhã, Estado do
Paraná, eleita e em Exatidão Municipal, promulgada a
seguir Lei:

"Simula: Depressão o aumento de
impostos para o serviço de
1962."

Artº 1º - Ficam todos os impostos municipais
mais majorados em mais 80% (oitenta por cento), a
partir de 1º de Janeiro de 1962.

Artº 2º - Devem-se as disposições em
contrário.

Exatidão Municipal de Maranguinhã,
em 19 de Outubro de 1961.

Exatidão Municipal

Secretaria Municipal de Cultura
Secretário